



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO:

2.1. O objeto da presente licitação é a Contratação da Empresa SEBRAE/PR, para a prestação de serviço técnico especializado em Capacitação de Secretários (as) do Município de Planalto-PR, por meio de participação no Programa de Treinamento "Rede de Secretários".

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Marcelo Felipe Schmitt.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO:

4.1. A Administração Municipal de Planalto-PR identifica a necessidade de promover a capacitação técnica e gerencial de seus Secretários Municipais, com o objetivo de aprimorar a eficiência da gestão pública, fortalecer a liderança institucional e melhorar a formulação e execução de políticas públicas.

4.2. Diante das constantes mudanças normativas e da crescente complexidade da administração pública, torna-se indispensável a qualificação contínua dos gestores, especialmente em áreas como planejamento estratégico, governança, inovação, uso de dados e legislação aplicada.

4.3. O objetivo é preparar líderes no âmbito da gestão pública, além da possibilidade de troca de experiências entre os servidores, atualizando seus conhecimentos. Desenvolver competências é fundamental, pois melhora a compreensão do processo de gestão pública e amplia mecanismos de articulação em ambientes públicos e políticos, aumentando a capacidade de liderar.

4.4. O SEBRAE-PR (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná) apresenta-se como instituição de reconhecida competência e experiência na oferta de programas de capacitação e desenvolvimento de lideranças no setor público, com metodologias consolidadas e adaptadas às demandas e realidades dos municípios paranaenses.

4.5. Nesse contexto, a participação no programa "Rede de Secretários", ofertado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná, apresenta-se como solução adequada, uma vez que oferece conteúdo estruturado, metodologia prática e alinhamento direto com a realidade da gestão pública municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. MODALIDADE:

5.1. Levantou-se que a modalidade viável e vantajosa para a Administração, é a Dispensa de licitação. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação.

5.2. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75º, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75º É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

6. VALOR:

6.1. O valor total estimado é de **R\$ 6.000,00(Seis mil reais)**.

6.2. O valor unitário para o item foi definido através do orçamento obtido, sendo que o mesmo reflete o preço de mercado, além de que, foram realizadas pesquisa em outro município através do Contrato 073/2026 – Dispensa 008/2026 - município de Santa Izabel do Oeste-PR.

7. ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Informamos que na busca de uma proposta mais vantajosa para administração, foram realizadas pesquisas de preços no mercado, pesquisa em outro município através do Contrato 073/2026 – Dispensa 008/2026 - município de Santa Izabel do Oeste-PR.

7.2. Considerando assim opta-se pela contratação da empresa **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR, CNPJ/MF sob o nº 75.110.585/0001-00**, fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, no valor total de **R\$ 6.000,00(Seis mil reais)**, que apresentou os documentos necessários e certidões fiscais nos autos dentro das conformidades da lei.

7.3. Destaca-se que o SEBRAE/PR possui notória especialização na temática proposta, evidenciada pela experiência consolidada na execução de programas de capacitação para gestores públicos, bem como pela metodologia própria aplicada no programa “Rede de Secretários”, que contempla conteúdos atualizados, abordagem prática e alinhamento com os desafios contemporâneos da administração pública.

7.4. Ademais, a proposta apresentada demonstra a adequação técnica da solução às necessidades do Município, incluindo conteúdo específicos como governança pública, liderança, planejamento estratégico, inovação, inteligência artificial aplicada à gestão e legislação pertinente, o que reforça a singularidade da contratação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.5. Ressalta-se, ainda, que a escolha do contratado observa os princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que o valor proposto mostra se compatível com o mercado e com a qualidade dos serviços ofertados, além de atender plenamente ao interesse público.

8. OBJETO:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Capacitação de Secretários (as) do Município de Planalto-PR no programa "Rede de Secretários", com carga horária de 43 horas, promovido pelo SEBRAE/PR. Inclui participação em workshops, seminários e webinars, material de apoio, certificado e suporte técnico. Módulos presenciais e online. Previsão de realização: Abril, maio, junho, julho, agosto e setembro. Previsão de início: 08 de abril de 2026.	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL: R\$ 6.000,00					

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. A contratação não comporta parcelamento, uma vez que se trata de solução integrada, estruturada em formato de programa contínuo, com metodologia própria e interdependência entre os módulos ofertados.

9.2. A eventual divisão da contratação comprometeria a efetividade da capacitação e a padronização dos conteúdos, além de inviabilizar a execução adequada da metodologia proposta, razão pela qual se justifica a contratação em sua integralidade junto a um único fornecedor.

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA DOS OBJETOS:

10.1. A execução dos serviços se dará de forma virtual via plataforma ZOOM e presencialmente, em alguns municípios do Território La Frontera (Barracão, Bom Jesus do Sul, Capanema, Santa Izabel do Oeste e Foz do Iguaçu), conforme cronograma, podendo ser alteradas sem danos as partes.

10.2. A previsão do início da execução dos serviços será no dia 08 de abril de 2026, sendo que cabe à contratada, total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas.

10.3. Com carga horária total de 43 (quarenta e três) horas.

10.4. Previsão de realização dos encontros presenciais e online: abril, maio, junho, julho, agosto e setembro.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.5. O cronograma de execução e conteúdos estão divididos da seguinte forma:

Data	Conteúdo	Formato	Carga Horária
08.ABR	Comunicação que Conecta: Como engajar pessoas e equipes na Gestão Pública	Presencial Regional	6 HORAS
ABRIL	Crédito que gira a economia: Políticas municipais para impulsionar empreendedores locais	Webinar online	1 HORA
MAIO	Reforma Tributária sem Mistério: O que muda para os municípios e como se preparar	Webinar online	1 HORA
10.JUN	Lei de Licitações na Prática: TR, ETP e DFD para gestores municipais	Presencial Regional	6 HORAS
JUNHO	Compras Públicas de Inovação: Transformando demandas em soluções eficientes	Webinar online	1 HORA
14.JUL	Governança Colaborativa: Consórcios, Conselhos e a Nova Gestão Pública Compartilhada	Presencial Regional	6 HORAS
19.AGO	Inteligência Artificial na Gestão Pública: Ferramentas e aplicações que facilitam o dia a dia municipal	Presencial Regional	6 HORAS
10 E 11 SETEMBRO	Liderança: Gestão de conflitos e crises	Presencial Regional	10 HORAS
01.SET	Seminário Estadual Rede de Secretários 2026: Conexões que Transformam a Gestão Pública	Presencial Estadual	6 HORAS
A DEFINIR	Imersão Técnica Internacional Rede de Secretários	Presencial Internacional	80 HORAS

10.6. Ficarão a cargo da Contratada todas as despesas, diretas e indiretas, relativas à apresentação, materiais de apoio, certificado, suporte técnico, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

10.7. A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme o cronograma e a programação das atividades de capacitação previstas no Programa “Rede de Secretários”, durante toda a vigência contratual, de acordo com as necessidades da secretaria demandante.

10.8. A presente contratação deverá abordar os seguintes assuntos:

10.8.1. Capacidade de articulação e negociação em ambiente políticos e interinstitucionais;

10.8.2. Compreensão do papel do líder público;

10.8.3. Liderança de equipes e gestão de pessoas;

10.8.4. Planejamento estratégico e gestão por indicadores;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 10.8.5.** Domínio de práticas modernas e integradas de gestão pública municipal;
- 10.8.6.** Análise e uso de dados socioeconômicos;
- 10.8.7.** Aplicação dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- 10.8.8.** Captação de recursos e parcerias estratégicas;
- 10.8.9.** Compreensão dos pilares do compliance na gestão pública;
- 10.8.10.** Acesso aos mecanismos de apoio ao empreendedorismo e aos pequenos negócios;
- 10.9.** A contratada deverá:
- 10.9.1.** Planejar, organizar e executar as atividades de capacitação previstas no Programa “Rede de Secretários”;
- 10.9.2.** Disponibilizar instrutores ou consultores qualificados, com experiência em gestão pública e desenvolvimento institucional;
- 10.9.3.** Fornecer material didático e metodologias adequadas ao processo de aprendizagem;
- 10.9.4.** Promover atividades que estimulem a troca de experiências, estudos de caso e aplicação prática dos conteúdos;
- 10.9.5.** Emitir certificado de participação aos servidores que concluírem as atividades;
- 10.9.6.** Garantir acompanhamento técnico durante o período de realização do programa, assegurando a qualidade e efetividade da capacitação.
- 10.10.** A contratação deverá observar os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e sustentabilidade, assegurando a execução das atividades de capacitação ocorra de forma responsável e alinhada às boas práticas de gestão pública, sempre que aplicável.
- 10.11.** A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.
- 10.12.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

11. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a entrega/instalação do objeto.
- 11.2.** A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.
- 11.3.** O pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00310	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

12.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm

b) FISCAIS DOS CONTRATOS: Marcelo Felipe Schmitt.

12.2. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto, 30 de março de 2026.

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto-PR